

DNIT

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, com o início às dez horas e dezessete minutos, realizou-se a Centésima Vigésima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala 13 do Gabinete do Diretor-Geral do DNIT, localizada no 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, na sede do DNIT em Brasília/DF, denominada Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, sob a Presidência do Senhor Herbert Drummond – Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta no livro de presença: Luiz Felipe Cardoso de Carvalho – Secretário Nacional de Transportes Terrestre e Aquaviário – MT; Halpher Luiggi Mônico Rosa – Diretor-Geral Interino e Diretor-Executivo do DNIT; e Zarak de Oliveira Ferreira – Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPOG. Compareceram ainda o Senhor Benedito Orlando Nava Castro – Auditor-Chefe do DNIT; e, como convidado, o Senhor Vinícius Jatobá Botelho – Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação. Não compareceu o Conselheiro Dino Antunes Dias Batista – Secretário de Fomento e Parcerias – MT, por estar em gozo de férias. Com relação ao **Item 1. Leitura, votação e aprovação da Ata da 119ª Reunião Ordinária do CA/DNIT**, a Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. No que tange ao **Item 2. Informação sobre a Lei nº. 13.303/2016, que trata do funcionamento dos Conselhos de Empresas Estatais, sobre a vinculação da Corregedoria e da Ouvidoria aos Conselhos, apresentada pela Auditoria Interna do DNIT**, o Auditor-Chefe do DNIT afirmou que existe, na realidade, a Resolução nº. 21/2018, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, a qual determina, entre outras coisas, que as nomeações e destituições dos titulares da Ouvidoria e da Corregedoria serão realizadas pelo Conselho de Administração das empresas estatais. O Presidente interveio e afirmou que o DNIT deveria seguir por analogia tal determinação. Sugeriu que o Regimento Interno do CONSAD fosse alterado de maneira que a Ouvidoria e a Corregedoria do DNIT fossem vinculadas ao Conselho. Solicitou, então, a inclusão desse assunto como item de pauta para discussão na próxima reunião do Colegiado. A palavra foi franqueada novamente ao Senhor Benedito Orlando, o qual informou que a Auditoria Interna – AUDINT encaminhou ao Tribunal Regional Federal da 1ª. Região – conforme ficou acertado na reunião anterior – ofício assinado pelo Diretor-Geral Interino do DNIT, reiterando o pedido de disponibilização de cópias dos documentos relativos aos laudos periciais concernentes à apuração dos indícios de irregularidades observadas na execução de convênio, no âmbito do IP 0042990-45.2017.4.01.000/AC, objeto do Relatório Final de Auditoria Especial nº. 12/2017/AUDINT/DNIT. O Presidente agradeceu o informe e solicitou ao Auditor-Chefe que expusesse os destaques concernentes ao **Item 3. Relatório Gerencial relativo à situação das recomendações dos órgãos de controle, elaborado pela Auditoria Interna do DNIT**. O Senhor Benedito Orlando afirmou que foi atingido um recorde com relação ao atendimento das demandas sob responsabilidade da AUDINT, cujo índice alcançou quase cem por cento. Disse que, de um total aproximado de quatrocentas pendências, apenas sete estão vencidas, as quais relacionam-se a questões administrativas. O Senhor Herbert Drummond questionou em quanto tempo tal resultado foi obtido, a contar do momento em que o Senhor Benedito Orlando assumiu a chefia da Auditoria Interna. O Auditor-Chefe respondeu que traria uma estatística a respeito do assunto em uma próxima reunião. Afirmou ainda que não há nenhum atraso quanto às demandas do Tribunal de Contas da União – TCU. O Senhor Zarak Ferreira interveio e perguntou se as recomendações do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU e do TCU produzem atos normativos que promovam mudanças na forma como os processos são conduzidos no DNIT, ou se há dificuldades para que isso ocorra. O Auditor-Chefe esclareceu que

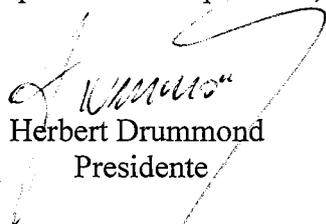
[Handwritten signatures and initials]

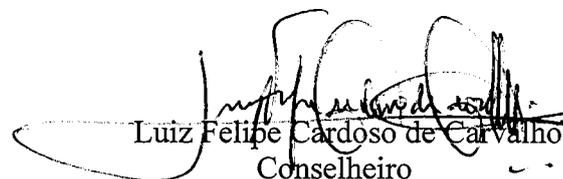
a implementação das recomendações depende muito de recursos, pois o volume de demandas é muito grande, e lembrou que, apesar da carência de servidores, o DNIT normatiza e atende à maioria das recomendações na medida do possível. Disse que há, no entanto, orientações difíceis de serem implementadas. Em seguida, mencionou que há muitas demandas atendidas no que diz respeito ao Relatório de Gestão de 2017. Avisou que recebeu o Relatório Preliminar, o qual foi entregue sem grandes mudanças, e que aguarda a versão final da CGU para possíveis alterações. O Senhor Benedito Orlando afirmou, contudo, que os Processos Administrativos Disciplinares – PADs e os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade – PAARs necessitam de mais tempo para serem concluídos, pois não há recursos humanos e financeiros suficientes. O Senhor Zarak Ferreira notou que a movimentação interna de servidores para atendimento de demandas urgentes independe de recursos, bastaria normatizar a questão. O Auditor-Chefe asseverou que a Autarquia fez um chamamento de servidores da Autarquia, mas não houve manifestação. Lembrou que o DNIT solicitou empregados da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, no entanto, não saberia dizer o total da mão de obra disponibilizada. O Senhor Benedito Orlando, continuando, apresentou brevemente um Diagnóstico sobre PADs – conforme ficou determinado na última reunião do Colegiado – com informações prestadas pelas Corregedorias do DNIT e do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Cientificou que esse documento consolida dados relativos à quantidade de processos instaurados no âmbito do DNIT e do MT, além de demonstrar o número de servidores que participam de comissões disciplinares. O Senhor Herbert Drummond, diante das informações exibidas, solicitou ao Diretor-Geral Interino que realizasse um levantamento referente ao custo médio gasto com a instauração de um PAD e que o trouxesse para a próxima sessão do CONSAD. Por fim, requereu a presença do Corregedor do DNIT para que apresente sinteticamente, também na próxima reunião do Conselho, os números apresentados no diagnóstico em tela, a fim de melhor compreenderem a elevada quantidade de processos instituídos no âmbito da Autarquia, assim como o alto índice de penalidades prescritas apontados no documento. No que tange ao **Item 4. Apresentação trimestral das ações da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI**, o Presidente cedeu a palavra ao Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, Senhor Vinícius Botelho, o qual cumprimentou os presentes e deu início à exposição em *slides*. Informou que foi concluída a substituição de todas as estações de trabalho existentes na Sede do DNIT, em Brasília/DF, as quais possuem cobertura de cinco anos. Seguiu tratando sobre a segurança da informação, cientificou os participantes a respeito da aprovação da terceira versão da política de segurança do DNIT pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação – CoSIC, cujo objetivo principal é a conscientização dos usuários da Autarquia, visando garantir a segurança da rede de dados. Disse que são feitas campanhas pela Coordenação de Comunicação Social, com informações e recomendações de segurança, e relatou que houve recentemente o bloqueio de mais de mil ataques à rede do DNIT. O Presidente perguntou se foram atingidos os objetivos relativos ao assunto, ao que o Senhor Vinícius Botelho respondeu que sim, acrescentando que as verificações são efetuadas mediante relatórios fornecidos pela empresa contratada. O Senhor Herbert Drummond perguntou ainda se há alguma equipe que monitore e confira esses relatórios. O Senhor Vinícius informou que, atualmente, há apenas um analista de segurança cedido pelo MPOG, o qual possui outras demandas relativas à TI, e ainda dois fiscais, servidores do quadro permanente, um dos quais bastante demandado por outros órgãos. O Presidente indagou a respeito do número ideal de pessoas para compor a equipe. O Senhor Vinícius respondeu que, ao menos, quatro pessoas. O Senhor Halpher Luiggi fez uma intervenção e disse que o DNIT tem perdido servidores mês a mês e que, com a recente publicação da Portaria do Ministério do Planejamento nº. 193/2018, a qual disciplina o instituto da movimentação para compor força de trabalho no âmbito da Administração Pública Federal, talvez seja possível trazer profissionais de outros órgãos para o DNIT. O Senhor Herbert Drummond perguntou quais providências estão sendo tomadas a respeito disso, ao que o Senhor Halpher Luiggi reforçou a informação prestada pelo Auditor-Chefe de que foram trazidos alguns empregados da Infraero para compor a força de trabalho no DNIT. O Presidente, então, recomendou à Diretoria da Autarquia que verifique a possibilidade de tomar

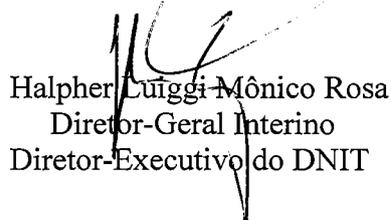
providências com base na Portaria citada, objetivando ampliar o quadro de funcionários na área de TI. O Senhor Vinícius Botelho deu continuidade à apresentação, afirmando que trinta por cento da migração de domínio do DNIT foi executada, com vistas à utilização de uma identificação e senha únicas para que o usuário possa acessar todos os serviços de rede. Explicou que o percentual de migração está baixo devido a gargalos na infraestrutura de informática e que os equipamentos não estão cobertos pela garantia. Afirmou serem necessários estudos complementares para a consecução desse projeto e que o ideal seria contratar uma prestadora de serviços especializada e executar o pagamento conforme a demanda, evitando o gasto excessivo com equipamentos e manutenção. Relativamente ao *storage*, observou a necessidade urgente de contratação de espaço para armazenamento, com o objetivo de manter a Autarquia operante nos próximos cinco anos. O Senhor Halpher Luiggi comentou que a aquisição de *storage* levará à evolução da prestação de serviços e será realizada de acordo com a demanda, evitando-se, com isso, a realização excessiva de licitações para aquisição de determinados equipamentos. Prosseguindo, o Coordenador-Geral de TI informou que já está em andamento a licitação para obtenção de serviços relacionados à *backup*, a qual tem como um de seus objetivos centralizar todas as cópias de segurança e de dados das Superintendências Regionais na Sede do DNIT, em Brasília/DF. Continuando, o Senhor Vinícius Jatobá falou sobre o GOVTIPOINT, portal desenvolvido pela Autarquia, com suporte da empresa Central IT, para dar transparência à governança na área de TI. O palestrante lembrou que essa ferramenta foi avaliada positivamente pelo TCU. O Senhor Halpher Luiggi lembrou que o DNIT tem evoluído muito ao longo dos últimos anos, no que concerne à TI. O Presidente notou a importância desse projeto e solicitou que fosse feita uma apresentação sobre o GOVTIPOINT para a equipe de TI do Ministério dos Transportes. O palestrante finalizou sua intervenção informando ao CONSAD sobre o projeto para Plano de Dados Abertos, o qual consiste na disponibilização de informações públicas (documentos, bancos de dados, gravações audiovisuais) da Autarquia no portal do MPOG, em consonância com o princípio da transparência pública. Os Conselheiros agradeceram e o Presidente registrou elogios ao Senhor Vinícius Botelho pela apresentação realizada, solicitando que a CGTI cientifique a Secretaria do CONSAD quando possuir informações relevantes a serem repassadas para o Colegiado, antes mesmo do calendário de apresentações trimestrais. Seguidamente, o Senhor Luiz Felipe pediu a palavra e comentou a respeito da transparência na veiculação de dados para a sociedade. Citou o caso da pesquisa relativa à condição da malha rodoviária brasileira, normalmente realizada pela Confederação Nacional do Transporte – CNT. Afirmou que tais informações deveriam ser divulgadas pelo próprio DNIT. O Presidente afirmou que seria interessante uma parceria com a CNT no que diz respeito às condições das rodovias e recomendou ao Senhor Halpher Luiggi pautar esse assunto no âmbito da Diretoria da Autarquia. Retomando a palavra, o Senhor Luiz Felipe ponderou a respeito do comentário do Senhor Vinícius Botelho sobre a sugestão de contratar uma prestadora de serviços especializada em TI e executar o pagamento conforme a demanda, evitando o gasto excessivo com equipamentos e manutenção. O Conselheiro concordou com essa colocação e disse que o DNIT não deveria investir demasiadamente em expertise na área de TI, mas focar no gerenciamento e na fiscalização dos serviços prestados. Afirmou não ser factível para a Autarquia acompanhar tudo o que concerne ao assunto e pontuou que seria interessante o Governo Federal possuir uma diretriz relativa à TI e ter parceria com os órgãos de controle. Observou ainda que as grandes empresas privadas já tomaram providências para evitar gastos vultosos com manutenção em tecnologia da informação e que as instituições governamentais devem criar equipes para gerir a questão. Por fim, o Presidente recomendou que seja reforçado o quadro de servidores na área de TI, colocação que obteve a adesão dos demais Conselheiros. No que diz respeito ao **Item 5. Assuntos Gerais**, o Presidente perguntou se os participantes tinham algum tema adicional a ser discutido. O Senhor Benedito Orlando pediu a palavra e citou dois temas do DNIT os quais estão inscritos no vigésimo segundo Concurso em Inovação da Escola Nacional de Administração Pública: a implantação de teletrabalho orientado por demandas, concorrendo na categoria de inovação em processos organizacionais no Poder Executivo Federal; e a ferramenta de gestão para as obras rodoviárias, referente ao Sistema de Supervisão Rodoviária Avançada – SUPRA/DNIT,



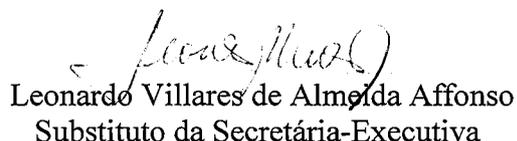
o qual concorre na categoria de inovação em serviços ou políticas públicas no Poder Executivo Federal. O Senhor Herbert Drummond agradeceu o informe e parabenizou os envolvidos. O Auditor-Chefe também cientificou os presentes quanto à realização de auditoria nos novos contratos do Plano Nacional de Controle de Velocidade – PNCV pela CGU. Por fim, mencionou a conclusão do trabalho sobre desapropriação, explicando que não houve grandes divergências, pois os pontos tratados concernem, de maneira geral, somente a questões de normatização interna, organização e instrução processual. Seguidamente, a palavra foi franqueada ao Senhor Luiz Felipe, o qual externou sua preocupação quanto ao programa de estrada vicinais, previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, o qual, em breve, deverá ser consolidado pelo DNIT. Explicou que esse programa exigirá um grande esforço estratégico da Autarquia, especialmente quanto ao preparo para gerir o enorme volume de convênios advindos dessa política. O Presidente concordou com tal colocação e mencionou que a área do DNIT que trata de convênios realiza um trabalho de excelência, mas, dada a envergadura do programa, será primordial conferir atenção redobrada a essa nova demanda. Dando prosseguimento, o Senhor Herbert Drummond tratou de alguns pontos relativos às Reuniões do Conselho. Solicitou que constasse como item de pauta para a próxima reunião a possibilidade de alteração na composição do CONSAD, com a retirada do representante do Ministério da Fazenda do rol de membros e a indicação de um representante de órgão estratégico para o DNIT. O Senhor Halpher Luiggi sugeriu conferir assento ao Ministério do Meio Ambiente, proposição que contou com a anuência dos demais membros, devendo ser melhor avaliada na próxima sessão do Colegiado. Além disso, o Presidente também recomendou que fosse estipulado um calendário de apresentações sobre as Diretorias do DNIT para que o Conselho possa conhecer os grandes empreendimentos, as dificuldades, os desafios enfrentados. Os demais Conselheiros aquiesceram, ficando acertado que, na próxima sessão, a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária seja a primeira a palestrar. O Senhor Herbert Drummond sugeriu ainda a criação de um e-mail corporativo para os membros do Conselho, visando divulgar materiais para discussão nas reuniões e ampliar a comunicação entre os Conselheiros. Finalmente, orientou que sejam consignadas, ao final de cada Ata, em forma de resumo, todas as recomendações feitas no decorrer da sessão, providência a ser tomada a partir desta reunião. Dessa forma, as recomendações mencionadas durante a Centésima Vigésima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT estão sintetizadas no quadro-resumo anexo a esta Ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às onze horas e cinquenta e sete minutos, da qual eu, Leonardo Villares de Almeida Affonso, Substituto da Secretária-Executiva do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros.-----


Herbert Drummond
Presidente


Luiz Felipe Cardoso de Carvalho
Conselheiro


Halpher Luiggi Mônico Rosa
Diretor-Geral Interino
Diretor-Executivo do DNIT


Zarak de Oliveira Ferreira
Conselheiro


Leonardo Villares de Almeida Affonso
Substituto da Secretária-Executiva

Quadro-Resumo de Recomendações da 120ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT

Recomendação	Executor	Prazo
Alteração do Regimento Interno do CONSAD/DNIT, visando vincular a Ouvidoria e a Corregedoria ao Colegiado.	CONSAD	Item de pauta para a próxima reunião
Alteração na composição do CONSAD/DNIT: retirada do representante do Ministério da Fazenda do rol de membros e inclusão de representante do Ministério do Meio Ambiente.	CONSAD	Item de pauta para a próxima reunião
Apresentação de Diagnóstico sobre os Processos Administrativos Disciplinares executados no âmbito do DNIT.	Corregedor do DNIT	Item de pauta para a próxima reunião
Apresentação sobre a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DNIT: desafios, estatísticas e dificuldades enfrentadas na atual conjuntura.	Diretoria de Infraestrutura Rodoviária	Item de pauta para a próxima reunião
Levantamento do custo médio para instauração de PADs.	Diretor-Executivo do DNIT	Próxima reunião
Verificação da possibilidade de aplicação da Portaria MP nº. 193, de 3/7/2018, publicada no D.O.U. de 4/7/2018, que disciplina o instituto da movimentação para compor força de trabalho, previsto no parágrafo 7º do artigo 93 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990.	Diretoria do DNIT	Sem prazo
Discussão sobre viabilidade de realizar Acordo de Cooperação com a Confederação Nacional do Transporte – CNT para veicular pesquisa sobre a condição da malha rodoviária brasileira.	Diretoria do DNIT	Sem prazo



5 